

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 108

Sexta-feira - 03 de Outubro de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES ..... 2  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

### Municípios

Afonso Cláudio ..... 3  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo  
Anchieta  
Apiacá  
Aracruz ..... 4  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo  
Colatina  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu  
Ibitirama  
Iconha  
Irupi

Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano ..... 5  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia ..... 9  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte ..... 9  
São Gabriel da Palha ..... 9  
São Gabriel da Palha  
São José do Calçado  
São Mateus  
São Roque do Canaã ..... 13  
Serra ..... 14  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério  
Vila Velha  
Vitória

## Consórcios Intermunicipais

### CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

#### RESOLUÇÃO 002 DE 04/08/2014 CIM NORTE

Publicação Nº 2531

#### RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente do CIM NORTE/ES, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, resolve publicar decisão da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde, realizada no dia 01 de agosto de 2014.

**Art. 1º** – Aprovado por unanimidade a prestação de contas gerencial pertinente às atividades do Cim Norte/ES referente aos meses de janeiro a junho 2014, com relatórios gerais do consórcio e individualizados por município consorciado.

**Art. 2º** – Aprovado por unanimidade o registro em ata dos relatórios atualizados dos incentivos financeiros à saúde contidos nos critérios do ICMS/Saúde/2014, de Janeiro a maio.

**Art. 3º** – Aprovado por consenso dos membros a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente, bem como a alteração do conselho de administração Cim Norte/ES, para mandato até 31/12/2014, tendo em vista o pedido de afastamento dos atuais Presidente e Vice Presidente do consórcio, ficando assim composta: **Presidente do Cim Norte/ES:** Prefeito de Mucurici; **Vice-Presidente do Cim Norte/ES:** Prefeito de Nova Venécia. **Conselho de Administração:** Passou a ser constituídos pelos Prefeitos de Mucurici, Nova Venécia, Boa Esperança, e Pinheiros para mandato até 31/12/2014.

**Art. 4º** – Aprovada a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2015, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 2.686.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais),

**Art. 5º** - Aprovada por unanimidade a manutenção do critério de rateio das despesas administrativas mensais com base no número de habitantes dos municípios consorciados, e o rateio dos serviços de saúde com base nos serviços utilizados por cada município.

**Art. 6º** – Aprovado por unanimidade que os municípios consorciados adotem as providências necessárias para regularização do repasse dos valores das demais rubricas, referente aos contratos de rateio 2014, sob pena de não o fazendo, terem a partir de 01/10/2014 serem bloqueados para emissão de compra de novos serviços de saúde até a devida regularização dos repasses de todos os valores das rubricas constantes do contrato de rateio firmado.

**Art. 7º** – Aprovado por unanimidade que um grupo formado por prefeitos e secretários de saúde e ainda, pela assessoria jurídica do consórcio e pela diretora executiva do consórcio visite as instalações e conheça o modelo de gestão do consórcio intermunicipal com sede em Governador Valadares/MG, ficando agendado tal visita para o dia 28/08/2014.

**Art. 8º** – Aprovado por unanimidade autorizar ao presidente do consórcio a realizar a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria especializada em saúde pública para auxiliar na elaboração de estudos e projetos necessários para a captação de recursos para financiamento de ações e estruturação de serviços de saúde na região abrangida pelo consórcio, devendo adotar a forma de contratação permitida na lei de licitações e contratos.

**Art. 9º** – Aprovado por unanimidade que como experiência piloto, fica autorizada à comissão de licitação do consórcio a adotar as

providências cabíveis para a realização de licitação compartilhada para aquisição de bens, produtos e serviços na área de saúde iniciando seus trabalhos pela aquisição de medicamentos em favor dos municípios consorciados que manifestarem interesse em participar da referida licitação compartilhada.

**Art. 10** – Aprovado por unanimidade autorizar o presidente do consórcio a realizar a contratação dos serviços de digitalização dos processos de licitação; processos contábeis de compras e ou pagamentos; prestações de contas periódicas do consórcio; documentos constitutivos do consórcio; atas, resoluções e portarias bem como de outros documentos que julgar importante sua cópia em meio digital para resguardar a gestão deste consórcio, devendo adotar a forma de contratação permitida na lei de licitações e contratos.

**Art. 11** – Aprovado por unanimidade autorizar o presidente do Consórcio a fixar por portaria a regulamentação para concessão de jeton no valor de R\$ 100,00 reais a ser pago a cada um dos membros por dia de reunião de trabalho do Conselho Fiscal.

**Art. 12** - Aprovado por unanimidade que seja enviado ofício circular notificando a todos os prestadores de serviços, com cópia aos Secretários municipais de saúde, para que não realizem atendimento sem que a autorização / chequinho esteja devidamente preenchida e assinada, a inobservância de tal providência ensejará glosa do faturamento referente aos valores dos chequinhos em desacordo com tal orientação.

**Art. 13** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Esperança, ES 04 de agosto de 2014.

**Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior**  
Presidente do CIM NORTE/ES

Registrado e publicado.

**Diretora Executiva - Anair Inêz Bissoli**

### CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

#### RESOLUÇÕES 033 E 034/2014- CISABES

Publicação Nº 2519

#### RESOLUÇÃO Nº 33 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISABES.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

#### RESOLVE:

Art.1º Ficam designados como pregoeiros do CISABES os Senhores **Dinomar Corrêa Filho** – CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG Santo e **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** – CPF 797.595.557-04 servidora do SANEAR de Colatina, sem qualquer ônus adicional para as autarquias e/ou para o Consórcio.

Parágrafo Único – As designações dos servidores referidos no caput dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à

realização do pregão, não configurando cessão.

Art. 2º - Fica designada a Equipe de Apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

I – **Luiz Antônio Loss** - CPF 803.261.027-87, servidor so SAAE de Baixo Guandu/ES.

III – **Gilse Olinda Moreira Barbieri** – CPF 013.562.697-88, atual Coordenadora Administrativa do CISABES.

Parágrafo único – A designação dos servidores referidos no caput deste artigo, incisos I e II, dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização do pregão, não configurando cessão.

Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão em relação ao CISABES.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 01 de setembro de 2014.

**FÁBIO HELL ANDRADE**  
Diretor Executivo do CISABES

### **RESOLUÇÃO 034/2014**

Publicação Nº 2522

### **RESOLUÇÃO Nº 34 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Súmula: Constitui Comissão de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o inciso IV do caput do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR, uma Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações que venham a ser executadas pelo CISABES, durante o exercício de 2014, ficando assim composta:

I – PRESIDENTE - **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** – CPF 797.975.557-04 servidora do SANEAR de Colatina/ES.

II – MEMBRO - **Dinomar Côrrea Filho** – CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG;

SUPLENTES:

III– MEMBRO - **Luiz Antônio Loss** - CPF 803.261.027-87, servidor público municipal de Baixo Guandu, atualmente vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia do Município de Baixo Guandu/ES,

IV – MEMBRO - **Gilse Olinda Moreira Barbieri** – CPF 013.562.697-88, Servidora do CISABES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no caput deste artigo, com exceção do inciso II, dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 01 de setembro de 2014.

**FÁBIO HELL ANDRADE**  
Diretor Executivo do CISABES

# Afonso Cláudio

## PREFEITURA

### **DECRETO 190/14**

Publicação Nº 2514

### **DECRETO Nº 191/2014**

#### **EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o processo protocolizado sob os números 007966 de 26 de junho/14 e 10011/14, de 18 de setembro de 2014.

**RESOLVE**, exonerar, nos termos do art. 482, da Lei Federal nº 11.350/06, a servidora **Lucineia Cipriano Pereira Braga**, da Função de Agente de Comunitário de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 30 de setembro de 2014.

**WILSON BERGER COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO 191/14**

Publicação Nº 2515

### **DECRETO Nº 190/2014**

#### **EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o processo protocolizado sob os números 009756 de 04 de setembro de 2014.

**RESOLVE**, exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/06 a servidora **Maria Leite Novaes**, da Função de Agente de Comunitário de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 30 de setembro de 2014.

**WILSON BERGER COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO DE SOUZA GOMES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 003 -14 INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (CADEC)**

Publicação Nº 2518

**TERMO ADITIVO Nº 003**

**Termo de aditamento ao Contrato nº 000018/2012, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (CADEC).**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000018/2012, de acordo com Ofício nº 0526/2014, da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 008442/2014, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (CADEC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.686.370/0197-02, com sede na Rua José Barros da Silva, 61 - Campo Grande - Cariacica - ES - CEP: , neste ato representada pelo Sr. **MOISES DIAS DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 727.072.167-04, portador da Carteira de Identidade nº , adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2014, com vencimento previsto para o dia 11 de julho de 2014.

1.2 – Fica determinado a majoração do valor em R\$ 431,60 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) a presente prorrogação terá o valor global de R\$7.222,70 (sete mil duzentos e vinte e dois e setenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 722,27 (setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 11 de setembro de 2014 .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO-ES**  
**WILSON BERGER COSTA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (CADEC)**  
**MOISES DIAS DE CARVALHO JUNIOR**  
Contratada

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_ 02) \_\_\_\_\_

**Aracruz**

**PREFEITURA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 2538

**Aviso de Ratificação de Dispensa De Licitação**  
**Processo nº 10.424/2014**

**Interessada:** Secretaria de Finanças.

Trata-se de processo para contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) motocicletas, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, na campanha "Aracruz Premia 2014".

Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Advogada Pública da SEMSU opina no sentido de contratação direta da empresa, haja vista realização anterior regularmente processada concluída infrutiferamente, ausência de interessados, risco de prejuízo se a licitação vier a ser repetida, contratação efetivada em condições idênticas àquelas da licitação anterior, ensejando assim na contratação, com fundamento no art. 24, inciso V, c/c ant. 26 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Advogada Pública da SEMSU e, por via de consequência **RATIFICO** a dispensa de licitação para que se proceda a referida locação.

Aracruz/ES, 02 de Outubro de 2014.

**Jose Maria de Abreu Junior**  
Secretário de Finanças

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº034/2014**

Publicação Nº 2539

**RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº034/2014**

**Processo nº 5.385/2014**

**CONCEDENTE:** Município de Aracruz, representado pela Secretaria Interina de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Objeto:** Tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Conveniente com a finalidade da mesma cobrir despesas com a aquisição de brinquedos eletrônicos, passagens com destino Guaraná x Aracruz e Aracruz x Guaraná e a contratação de professor de música.

**Vigência:** Outubro de 2014 a Março de 2015.

**Valor Total:** R\$ 58.475,19 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

**Data da assinatura:** 29/09/2014.

Aracruz/ES, 02 de outubro de 2014

**Maria de Fátima Furtado Nunes**  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social e trabalho

**ERRATA PP 92/2014**

Publicação Nº 2547

**AVISO DE ERRATA**

Com relação ao extrato publicado no jornal A Gazeta e Diário Oficial do Estado do dia 01/10/2014, referente ao Aviso de reabertura do **Pregão Presencial nº 092/2014** cujo Objeto é Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, com seguro total e demais encargo ofertados necessário à execução das

atividades diárias dos projetos e serviços ofertados aos da SEMDS, em virtude de erro de digitação.

**ONDE SE LÊ:**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h00min do dia 14/09/2014.

**LÊ-SE:**

**CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h00min do dia 16/10/2014.

**ONDE SE LÊ:**

**CREDENCIAMENTO:** Edital retificado.

**LÊ-SE:** Edital.

Aracruz, 02 de Outubro de 2014.

**Joyce Caroline da Fonseca  
Pregoeira da PMA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2013**

Publicação Nº 2560

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2013**

Processo nº 1.232/2013

**Partes:** Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Educação (Interina) e o Sr. Antônio Carlos Favaleza Sobrinho.

**Objeto:** 1.1. Prorrogar o prazo estipulado do Contrato Originário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 02 de outubro de 2014.

1.2. O valor referente aos 180 (cento e oitenta) dias contratados será de R\$ 47.495,76 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo pago mensalmente R\$ 7.915,96 (sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 01/10/2014

Aracruz, 02 de Outubro de 2014

**Acácia Gleci do Amaral Teixeira  
Secretária de Educação (Interina)**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**

**PORTARIA SAAE-ARA-180/2014**

Publicação Nº 2523

**PORTARIA SAAE-ARA-180/2014**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº. 2.898/2006, Lei nº 3.239/2009 e suas alterações; e

Considerando a vacância disposta pela Portaria SAAE-ARA-254 de 30/12/2013 que declarou constitutivamente a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo e de todas as vantagens pecuniárias de caráter transitório, inclusive a função gratificada, que detinha até aquele momento;

Considerando que a Seção de Finanças e Contabilidade está sem chefia responsável desde 30/12/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a servidora efetiva **WANESSA INGLID FERREIRA GOMES NUNES**, matrícula 22, cargo **CONTADOR**, para responder pela função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

Art. 2º As funções gratificadas destinam-se ao desempenho das atribuições de chefia, assessoramento e o seu exercício é de dedicação integral e exclusiva.

Art. 3º A servidora será remunerada pela função de Chefe de Seção nos moldes do disposto no artigo 54, anexo II da Lei 3.239/2009.

Art. 4º A servidora receberá cópia das atribuições e outros documentos que sejam imprescindíveis para o cumprimento das atividades, na data da ciência desta portaria.

Aracruz-ES, 01 de outubro de 2014.

**ROBSON LOPES FRACALOSSI  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 25.778/2013**

**PORTARIA SAAE-ARA-181/2014**

Publicação Nº 2524

**PORTARIA SAAE-ARA-181/2014**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013; e de acordo com as Leis nºs 2.898/2006 e 3.239/2009 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** RAINIER LAGE COSTA para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Técnico-I, Padrão CC-SA-III** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-SAAE a partir de 02/10/2014.

Art. 2º O exercício de cargo em comissão é de dedicação integral e exclusiva, vedado exercício cumulativo de mais de um cargo em comissão.

Aracruz-ES 02 de outubro de 2014.

**ROBSON LOPES FRACALOSSI  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 25.778 /2013**

**Marechal Floriano**

**PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**

Publicação Nº 2525

**MARECHAL FLORIANO – PREGÃO PRESENCIAL Nº  
064/2014**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos, mesas e cadeiras plásticas, maquinas de costura.

**ABERTURA:** 20/10/2014 às 9:00h.

**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

**INFORMAÇÕES:** pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:00 às 17:00 hs.

Marechal Floriano/ES, 02 de Outubro de 2014.

**Dorival Kuster  
Pregoeiro Municipal**

**RESUMO DE CONTRATOS 09/2014**

Publicação Nº 2526

**PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:**

**111/2014** / 04-09-2014 / MGP Construções E Serviços LTDA ME / Contratação de empresa para execução de serviços de conservação rotineira como: limpeza de faixas de leito de estradas, capina manual, roçada, limpeza e caiação de diversos trechos do município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas/ R\$ 220.000,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 048/2014.

**112/2014** /10-09-2014/ Geovanni Parmagnani Buback / Contratação de show artístico da Banda Badalação para apresentação no II Festival do Sanfoneiro, promovido pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Alto Nova Almeida – ADANA com apoio da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano – ES /R\$ 3.400,00 / Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.

**113/2014** /23-09-2014/ PFISTER Indústria e Comercio LTDA ME / Aquisição de equipamentos para adequação de 01 (uma) ambulância, tipo B/ R\$ 6.600,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 059/2014.

**114/2014** /24-09-2014/ VITAL Hotel LTDA ME / Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem /R\$ 16.200,00/ Fundamentação Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.

**PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE COMPRA COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:**

**090/2014** /18-09-2014 / Sakinina Quesmar LTDA ME / Aquisição de carrinho de bebe e bebe conforto, para manutenção dos serviços das Creches Flomiro Endlich Canal Neto e Leonor Miguel Feu Rosa / R\$ 10.500,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 052/2014.

**091/2014** /18-09-2014 / Brasif S/A Exportação / Aquisição de laminas, dentes, parafusos, porcas, calço e chapas para manutenção das maquinas / R\$ R\$ 9.393,76 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 058/2014.

**092/2014** /18-09-2014 / BT Comercial Import e Export Ltda Me / Aquisição de laminas, dentes, parafusos, porcas, calço e chapas para manutenção das maquinas / R\$ 900,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 058/2014.

**093/2014** /18-09-2014 / Tratorpel Peças para Tratores Ltda / Aquisição de laminas, dentes, parafusos, porcas, calço e chapas para manutenção das maquinas / R\$ 24.284,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 058/2014.

**094/2014** /25-09-2014 / Aglon Comércio e Representações LTDA / Aquisição de medicamentos para suprir a demanda da assistência especializada da farmácia municipal e do pronto atendimento da Policlínica "Ary Ribeiro da Silva", bem como para dar cumprimento a ordens judiciais e parecer socia/ R\$ 13.366,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 061/2014.

**095/2014** /25-09-2014 / Serraria Lutzke Eireli, / Aquisição de vigas e pranchões de eucalipto, destinados a atender a demanda da secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos / R\$ 24.000,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 062/2014.

**096/2014** /30-09-2014 / JO & GÊ Papelaria LTDA ME / Aquisição de material para artesanato, destinados a atender a demanda dos usuários do CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social / R\$ 10.431,25 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 063/2014.

**097/2014** /30-09-2014 / VIX Comercio E Serviços EIRELI / Aquisição de material para artesanato, destinados a atender a demanda dos usuários do CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social / R\$ 18.300,00 / Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 063/2014.

**PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO E VALOR COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:**

**2º TA CONT. 043/2013/** 19-09-2014 / JADE Transportes e Serviços LTDA EPP / Locação de um caminhão bruck com 05 (cinco) caixotes / Valor Aditivado: R\$ 72.000,00 / Prazo Aditivado: 08 meses.

Marechal Floriano/ES, 02 de Outubro de 2014.

**Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito Municipal**

**ERRATA\_02**

Publicação Nº 2527

ERRATA DO – **TERMO DE NOMEAÇÃO**  
Publicação Nº 2378

Na publicação realizada em 29/09/2014

**Onde se lê:**

Os candidatos relacionados devem comparecer no próximo dia 08/10/2014, às 09 horas, no Centro de Agronegócios, munido dos documentos relacionados abaixo:

**Leia-se:**

Os candidatos relacionados devem comparecer no próximo dia 10/10/2014, às 09 horas, no Centro de Agronegócios, munido dos documentos relacionados abaixo:

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO\_SEMADH**

Publicação Nº 2528

A Comissão Organizadora e Julgadora do Processo de Seleção de profissionais torna público o resultado final da classificação do processo de seleção de profissionais, após análise de recursos, para tender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMADH) e Secretaria Municipal de Saúde.

**PSICÓLOGO – 02 VAGAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA 1</b> (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO)	<b>NOTA 2</b> (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	<b>TOTAL</b>
Andreia de Brito Trarbach	27	50	77
Laís Rocha Ávila	0	42	42

**ASSISTENTE SOCIAL – 05 VAGAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA 1</b> (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO)	<b>NOTA 2</b> (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	<b>TOTAL</b>
Zenaide Marques Sobrinho	50	28	78
Ligia Moreira de Souza Anastácio	33	43	76
Michele Firmiano da Rocha Ewald	31	39	70
Jaqueline Rangel de Melo	22	35	57
Adriany dos Santos Frizzera	34	16	50
Sinedria Braz Sales	36	11	47
Ingridi Henriques das Neves	31	12	42
Bianca Marques de Paula	17	19	37
Eliane Araújo Diniz Farias	2	32	34
Carla Alves de Almeida Picole	0	26	26
Jovelina Izabel do Nascimento	0	19	19
Reny Lamas dos Santos	0	10	10
Lylliane Barcellos de Assis	6	2	8
Estelina Souza dos Santos Lorenzutti	6	0	6
Rafaela de Jesus da Costa	Indeferido pelo Art. 10 - III		

**AGENTE ADMINISTRATIVO – 06 VAGAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA 1</b> (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO)	<b>NOTA 2</b> (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	<b>TOTAL</b>
João Vitor Klippel Falcão	50	28	78
Ariane Litig Schneider	28	28	56
Claudete de Aguiar Tesch	0	55	55
Lia Huwer Strey	24	15	39
Ana Carolina Simões Padilha	16	19	35
Andressa Pilger	26	8	34
Bruna Fernanda Cortes	0	25	25
Adelmo Rubens Stein	21	0	21
Danielson Montenegro	0	20	20
Adriene Schneider	9	10	19
Juliana Bueno da Silva	0	15	15
Ana Meireles	0	15	15
Ingrid Litig Schineider	6	2	8
Grazieli de Nadai Gonçalves Guerini	0	7	7
Lucilene Montenegro	0	5	5
Genilza Rosa Fernandes	0	5	5

**PEDAGOGO – 02 VAGAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA 1</b> (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO)	<b>NOTA 2</b> (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	<b>TOTAL</b>
Fabia Ferreira Pascoal	18	46	64

**MOTORISTA – 05 VAGAS**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA 1</b> (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO)	<b>NOTA 2</b> (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	<b>TOTAL</b>
Luiz Carlos Machado	50	0	50
Marcos Vinicius Ludovico da Silva	21	0	21
Leandro da Costa Pereira	19	0	19
Thalita Douro Iastro	Eliminado falta pré requisito categoria da habilitação		
Tiago Silveira Reis	Eliminado falta pré requisito categoria da habilitação		

**NUTRICIONISTA – 01 VAGA**

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA 1</b> (TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO CARGO)	<b>NOTA 2</b> (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)	<b>TOTAL</b>
Fernanda Caliman	29	28	57
Flavia Gama de Freitas	0	39	39
Simoni Endlich	0	37	37
Miriã Entringer Gomes	0	10	10
Rubia Vargas Delpupo	0	4	4

Marechal Floriano, 02 de outubro de 2014.

**Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo****Iracema de Paula de Lima Freitas**  
Presidente**Maria Aparecida Trarbach**  
Vice-Presidente**Barbara Nalesso Saraiva**  
Membro**Tissiana Velasco Pimenta Targueta**  
Membro**Vera Lucia de Moraes Ramos**  
Membro



## Nova Venécia

### PREFEITURA

#### P. PRESENCIAL Nº 024 - FMAS

Publicação Nº 2521

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação, formalização do corpo e traslado, nos casos em que se fizer necessário, para sepultamento de pessoas das famílias de baixa renda, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.019/2010 regulamentada através do Decreto n.º 7.790/2010, alterada pela Lei n.º 3.136/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 8.934/2011, conforme solicitação da Secretaria de Ação Social, deste Município.

**Credenciamento:** das 08:00 às 08:30 horas do dia 15/10/2014.

**Recebimento das Propostas:** até às 08:30 horas do dia 15/10/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail [licitacaonv@hotmail.com](mailto:licitacaonv@hotmail.com) ou pelo site [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 02/10/2014.

**TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA**

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

#### CONTRATO 176-2014

Publicação Nº 2540

**RESUMO DO CONTRATO 176/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** MARCOPOLO S/A. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, na União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 211.500,00 Global. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha: 178. **AUTORIZAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 63/2013, para Registro de Preços, São Dom. do Norte/ES, 11 de Setembro de 2014.

**José Geraldo Guidoni  
Prefeito Municipal**

#### ADITIVO AO CONTRATO 86/2014

Publicação Nº 2549

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 86/2014. CONTRATANTE:** Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construtora DGF Eireli. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nos termos do art. 57, § 1º, I da Lei 8666/93. **PRAZO:** O prazo a que alude o item 4.1 do contrato será de 165 dias a contar da data da ordem de serviços findando-se no dia 21/10/2014. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 887/2014, São Domingos do Norte-ES, 05 de Setembro 2014.

**José Geraldo Guidoni  
Prefeito Municipal**

## São Gabriel da Palha

### PREFEITURA

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS 16-2014 REEDIÇÃO

Publicação Nº 2529

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2014 - Reedição  
DATA DE ABERTURA: 21/10/2014 às 13h.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção da Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 02/10/2014.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA  
Presidente da CPL**

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL 74-2014

Publicação Nº 2530

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2014  
DATA DE ABERTURA: 17/10/2014 às 08h.**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital poderá ser retirado através do site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br), demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 368.

São Gabriel da Palha, em 02/10/2014.

**TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA  
Pregoeiro Oficial**

#### DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL 68-2014

Publicação Nº 2533

#### DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 3006/2014 de 02/05/2014.

Pregão presencial nº 68/2014 de 08/09/2014.

**OBJETO** – Aquisição de Materiais de Expediente para atender a EMEF “Ílda Ferreira da Fonseca Martins” e a EMEF “Bértolo Malacarne” para realização do Curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos.

Tendo em vista a não aparição de interessados neste Pregão, o Pregoeiro considerou a licitação “DESERTA” e após publicação do resultado na imprensa oficial do Município encaminha o processo à

Secretaria requisitante a fim de apreciação e manifestação acerca da necessidade urgente ou não do objeto requisitado neste processo.

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente processo para Secretaria requisitante para que esta tome conhecimento acerca do resultado da licitação e que se manifeste se há necessidade de compra emergencial. Após, envie-o para Procuradoria Geral do Município para seus devidos trâmites.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 02 de outubro de 2014.

**JOÃO VITOR BONIZIOLI**  
Pregoeiro Oficial

**LEI N.º 2.479-2014 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL-RUA CEZAR ZANI - PROC.N.º 006728-2014**

Publicação Nº 2541

**Lei n.º 2.479, de 2 de outubro de 2014.**  
**Dispõe sobre Denominação de Próprio Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de "CEZAR ZANI", a Rua Projetada B 01, do Bairro João Colombi em prolongamento com a Rua Projetada "B", localizada no Bairro Gustavo Boone, nesta cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 2 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CÉZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**789 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

Publicação Nº 2546

**PORTARIA Nº 789/2014**  
**SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - SUSPENDER** as férias da servidora BRUNA FARIAS WANDERMUREM, Matrícula 4647, Coordenadora Executiva do PROCON, Padrão CC-1B, referente ao período de 30/09/2013 a 29/09/2014 que seriam gozadas no mês de OUTUBRO/2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**790 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

Publicação Nº 2548

**PORTARIA Nº 790/2014**  
**SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - SUSPENDER** as férias da servidora MARCELA FERRAZ WILL, Matrícula 3212, Auxiliar de Secretaria, Carreira V, Classe "C", referente ao período de 01/08/2013 a 31/07/2014 que seriam gozadas no mês de OUTUBRO/2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**791 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

Publicação Nº 2550

**PORTARIA Nº 791/2014**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** à servidora BARBARA COSTA GUERRA, Matrícula 3491, Psicóloga, Carreira IX, Classe "C", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º(primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 28 de Setembro de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada

pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

## 792 LOCALIZA SERVIDOR

Publicação Nº 2551

### PORTARIA Nº 792/2014 LOCALIZA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 6553/2014, de 09/09/2014, do servidor Josias Caetano,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - LOCALIZAR o servidor JOSIAS CAETANO, Matrícula 255, Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe "L", na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário a partir de 1º de outubro, na forma do Art. 40 da Lei 718/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

## 793 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

Publicação Nº 2552

### PORTARIA Nº 793/2014 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias da servidora REGINA CELY BIZZI ARPINI, Matrícula 4377, Coordenador(a) da Casa Lar, Padrão CC-3, referente ao período de 01/10/2013 a 30/09/2014 que seriam gozadas no mês de OUTUBRO/2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

## 794 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

Publicação Nº 2553

### PORTARIA Nº 794/2014 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - SUSPENDER** as férias do servidor PAULO FIOROTTI, Matrícula 3759, Motorista, Carreira V, Classe "B" referente ao período de 03/09/2013 a 02/09/2014 que seriam gozadas no mês de OUTUBRO/2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

## 468 EXTENÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR

Publicação Nº 2556

### DECRETO Nº 468, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

### ESTENDE CARGA-HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a jornada básica de trabalho dos profissionais da educação, que é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, poderá ser estendida em até 25 (vinte e cinco) horas no máximo, em caráter excepcional, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1801 de 19/12/2007, reeditada pela Lei nº 1.815/2008, de 20 de fevereiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 6721/2014, de 17/09/2014, em que a Secretário Municipal de Educação solicita a extensão da carga horária de servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estendida de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, a carga-horária da servidora DEUSDETE BENINCA PUPIM, Matrícula 3384, Professor MAPA, Nível II, Referência "2", em virtude de assumir 5 (cinco) horas, no turno matutino, na EMEF "Professora Maria Celeste Torezani Storch", no dia 19/09/2014.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2014.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

### **469 EXTENÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR** Publicação Nº 2557

#### **DECRETO Nº 469, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **ESTENDE CARGA-HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a jornada básica de trabalho dos profissionais da educação, que é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, poderá ser estendida em até 25 (vinte e cinco) horas no máximo, em caráter excepcional, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1801 de 19/12/2007, reeditada pela Lei nº 1.815/2008, de 20 de fevereiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 6721/2014, de 17/09/2014, em que a Secretário Municipal de Educação solicita a extensão da carga horária de servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estendida de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, a carga-horária da servidora IDIANA ORIGE XIMENES DE SOUZA, Matrícula 169, Professor MAPA, Nível II, Referência "10", em virtude de assumir 5 (cinco) horas, no turno matutino, na EMEF "Professora Maria Celeste Torezani Storch", no dia 19/09/2014.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2014.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

### **470 EXTENÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR** Publicação Nº 2558

#### **DECRETO Nº 470, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **ESTENDE CARGA-HORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a jornada básica de trabalho dos profissionais da educação, que é de 25 (vinte e cinco) horas semanais, poderá ser estendida em até 25 (vinte e cinco) horas no máximo, em caráter excepcional, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1801 de 19/12/2007, reeditada pela Lei nº 1.815/2008, de 20 de fevereiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 6721/2014, de 17/09/2014, em que a Secretário Municipal de Educação solicita a extensão da carga horária de servidores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estendida de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, a carga-horária da servidora ROSIANY MARIA MORAIS GONÇALVES, Matrícula 4009, Professor MAPA, Nível II, Referência "2", em virtude de assumir 5 (cinco) horas, no turno matutino, na EMEF "Professora Maria Celeste Torezani Storch", no dia 19/09/2014.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2014.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CEZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

### **LEI N.º 2.480-2014 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL-RUA ADELINO AGOSTINI - PROC.N.º 006728-2014** Publicação Nº 2563

#### **Lei n.º 2.480, de 2 de outubro de 2014.** **Dispõe sobre Denominação de Próprio Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de "ADELINO AGOSTINI", a Rua Projetada A 01, do Bairro João Colombi em prolongamento com a Rua Projetada "A", localizada no Bairro Gustavo Boone, nesta cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 2 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CÉZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**LEI N.º 2.481-2014 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL-RUA CLAUDIONOR FERREIRA DE ANDRADE - PROC.N.º 006728-2014**

Publicação Nº 2564

**Lei n.º 2.481, de 2 de outubro de 2014.  
Dispõe sobre Denominação de Próprio Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada de "CLAUDIONOR FERREIRA DE ANDRADE", a Rua Projetada 01, do Bairro João Colombi em prolongamento com a Rua Projetada 01, localizada no Bairro Gustavo Boone, nesta cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 2 de outubro de 2014.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**VALDECIR PINTO CÉZAR**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**São Roque do Canaã**

**PREFEITURA**

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**

Publicação Nº 2520

**RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014**

RESULTADO: Informamos que a Licitação que trata da aquisição de 01 (um) Veículo tipo Furgão, Zero km, Ano/Modelo 2014/2014, foi considerada DESERTA.

**RODRIGO NEGRELLI**  
Pregoeiro Oficial

**PORTARIA Nº 051/2014**

Publicação Nº 2543

**PORTARIA Nº 051/2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 023/2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003793/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Marayza Alves Torezani**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de leitura diária/envio das publicações, sendo que a execução dos bens dar-se-á parceladamente

no estabelecimento da empresa contratada, objeto do contrato 023/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria nº 006/2014.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 02 de Outubro de 2014.

**SILVIO WASHINGTON LUCHI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 052/2014**

Publicação Nº 2544

**PORTARIA Nº 052/2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 027/2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003269/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Marayza Alves Torezani**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de reprodução de cópias xerográficas, sendo que a execução dos bens dar-se-á parceladamente no estabelecimento da empresa contratada, objeto do contrato 027/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria nº 007/2014.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

São Roque do Canaã – ES, 02 de Outubro de 2014.

**SILVIO WASHINGTON LUCHI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 053/2014**

Publicação Nº 2545

**PORTARIA Nº 053/2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO Nº 060/2014.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** de São Roque do Canaã – ES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº 003270/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Marayza Alves Torezani**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de remanufaturados de toners e cartuchos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sendo que a execução dos serviços dar-se-á parceladamente no estabelecimento da empresa contratada, objeto do contrato nº 060/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes na Portaria nº 014/2014.

São Roque do Canaã – ES, 02 de Outubro de 2014.

**SILVIO WASHINGTON LUCHI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Serra****PREFEITURA****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 242/2014**

Publicação Nº 2516

**ERRATA**

A **PREFEITURA DA SERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 242/2014, PUBLICADO NO DIO DE 23/09/2014, PROTOCOLO Nº 93158.**

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2014. PROCESSO Nº 95258/2013–SESA–PE 102/14**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2014. PROCESSO Nº 95258/2013–SESA–PE 102/14**

SESA/CPL – 03/10/2014

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 185/2014**

Publicação Nº 2517

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2014 - SRP**; PROCESSO: 46721/2014.

**LOTE 01**

AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG

**ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

R\$ 759,00

**LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA HEMITARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML (CORRESPONDE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) AMPOLA 4ML

**ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

R\$ 4.350,00

**LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE LOSARTANO POTÁSSICO COMPRIMIDO SULCADO 50MG

**LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A**

R\$ 150.000,00

Serra, 03 de Outubro de 2014

ALBERTO R. HARRIGAN NETO  
Apoio Pregão Eletrônico

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA****R5RESULTADO FINAL Nº003/2014**

Publicação Nº 2532

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS****INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2014**

<b>MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)</b>	
1º	CLIMENE ZANDOMENICO
2º	DIEGO VASCONCELLOS DIZIOLI
3º	DENISE SANTOS AZEVEDO
4º	IARA REGINA SELESTINO
5º	LORRAYNE RUBIA DE OLIVEIRA
6º	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA
7º	BRENO BATTISTI KOEHLER

Serra/ES, 30 de setembro de 2014

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2014**

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 4162/2013, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2014, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **01 a 10 de outubro de 2014 de 07 às 16 horas**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro – Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe – Serra – ES (antigo Shopping Norte).

<b>ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.</b>	
<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	CLIMENE ZANDOMENICO
2º	DIEGO VASCONCELLOS DIZIOLI
3º	DENISE SANTOS AZEVEDO
4º	IARA REGINA SELESTINO
5º	LORRAYNE RUBIA DE OLIVEIRA
6º	TÁSSIO CAMIZÃO VIEIRA
7º	BRENO BATTISTI KOEHLER

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

Serra - ES, 30 de setembro de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**RESUMO DE ADITIVO**

Publicação Nº 2534

**RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

- NÚMERO: 204/13 - 1º ADITIVO  
 - CONTRATO: ENGETOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
 - OBJETO: EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONTORNO DO BAIRRO JARDIM CARAPINA.  
 - OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 120 (cento e vinte) DIAS.

**DECRETO Nº 4896/2014**

Publicação Nº 2535

DECRETO Nº 4896, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014  
 Exonera Assistente Técnico – SEAD.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **FERNANDA FERREIRA SALLES CASTELLO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de setembro de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

**Prefeito Municipal**

**TERMO ADITIVO 164/2013**

Publicação Nº 2537

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 164/2013 PROCESSO Nº 56028/2014**

Partes: Município da Serra e a Empresa **Himalaia Refrigeração e Conservação Ltda-ME**. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 26 de setembro de 2014.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2014.

**Vera Lúcia Baptista Castiglioni**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**DECRETO Nº 4912/2014**

Publicação Nº 2542

DECRETO Nº 4912, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014  
 Nomeia Chefe de Gabinete - SEAP.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Nomeia **ANDERSON DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CC-5 da Secretária Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca - SEAP.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de outubro de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 238/2014**

Publicação Nº 2561

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 238/2014**- PROCESSO: 59146/2014.

**LOTE 01**

AQUISIÇÃO DE DOPAMINA CLORIDRATO

**VILA COMERCIAL LTDA**

R\$ **310,00**

**LOTE 02**

AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

R\$ **2.989,00**

**LOTE 03**

AQUISIÇÃO DE METOPROLOL TARTARATO

**COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

R\$ **3.037,50**

**LOTE 04**

AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

R\$ **3.682,20**

Serra, 03 de Outubro de 2014

**Alberto R. Harrigan Neto**  
**Apoio Pregão Eletrônico**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**